isentos de defeitos e, pela própria natureza ou por protecção adequada, devem apresentar boas condições de resistência à corrosão, interna e externa, e aos esforços a que vão ficar sujeitos.

2 — Os materiais a utilizar nas tubagens e peças acessórias dos sistemas de distribuição e de drenagem devem ser aqueles cuja aplicação seja prevista e aprovada pela entidade gestora, de acordo com as normas legais aplicáveis, e com as especificações técnicas em vigor definidas pela entidade gestora.

3 — A aplicação de novos materiais ou processos de construção para os quais não existam especificações oficialmente adoptadas, nem suficiente prática de utilização, fica condicionada a aprovação pela entidade gestora, que os pode sujeitar a prévia verificação de conformidade pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

4 — A verificação de conformidade referida no número anterior pode assumir a forma de reconhecimento se os materiais estiverem de acordo com as normas nacionais, europeias ou outras internacionais adoptadas.

CAPÍTULO XXII

Disposições finais

Artigo 127.º

Abrangência do presente Regulamento

A partir da entrada em vigor do presente Regulamento, reger-se-ão por ele todos os fornecimentos e prestação de serviços abrangidos pelo seu âmbito, incluindo aqueles que se encontravam sujeitos a contratos anteriormente estabelecidos com a entidade gestora.

Artigo 128.º

Omissões deste Regulamento

Em tudo o que este Regulamento for omisso aplicar-se-á o Decreto-Lei n.º 207/94, de 6 de Agosto, o Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto, (Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais), o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto e demais legislação em vigor, com as condicionantes técnicas existentes na área de actuação da entidade gestora.

Artigo 129.º

Fornecimento de exemplares deste Regulamento

Será fornecido um exemplar deste Regulamento a todos os clientes que o desejem.

Artigo 130.º

Norma revogatória

São revogados todos os instrumentos e disposições regulamentares municipais anteriores sobre a matéria ora regulada ou que a ela sejam contrários.

Artigo 131.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República,* precedendo a sua afixação, por Edital, nos lugares de estilo, nos termos do artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

205373365

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Despacho n.º 16040/2011

No uso de competência própria que me é conferida pelo n.º 2, alínea *a*), do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e considerando que o procedimento concursal para o Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro de 2011; no "Jornal de Noticias" de 21 de Setembro de 2011 e na Bolsa de Emprego Público em 21 de Setembro de 2011.

Analisada a candidatura admitida no presente procedimento, constatou-se que o candidato, Pedro Dinis Nunes Almeida, reúne os requisitos legais para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, correspondendo ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do referido serviço, conforme se constata pela nota Curricular em anexo, formulada pelo Júri do presente procedimento concursal, nos termos dos n.º 5 do artigo n.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei em 7 de Novembro de 2011.

Nomeio, em regime de comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos, ao abrigo do disposto nos n.os 3, 4 e 5 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, Pedro Dinis Nunes Almeida, candidato admitido no âmbito do procedimento concursal, e com fundamento na apreciação final constante na proposta anexa.

Nota Curricular

Nome — Pedro Dinis Nunes Almeida;

Data de Nascimento — 01 de Fevereiro de 1982;

Habilitações — Licenciatura em Engenharia Civil (Ramo Estruturas) na Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, concluída em 2005, com média final de 13 Valores;

Pós-Graduação em Técnico Superior de Higiene e Segurança do Trabalho, concluída no dia 13 de Dezembro de 2005, (540 horas), com classificação final de 14 valores;

Mestrando em infra-estruturas de construção civil;

Categoria — Técnico Superior — área de Engenharia Civil, do mapa de pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, desde 01 de Dezembro de 2006;

Experiência profissional específica: Chefe de divisão de Planeamento, Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, em regime de substituição, no Município de Figueira de Castelo Rodrigo, desde 30 de Dezembro de 2010.

9 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

305359903

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso n.º 23090/2011

Homologação de Lista Unitária de Ordenação Final — Assistente Técnico (animador sociocultural)

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epígrafe, homologada por despacho do signatário, em 15 de Novembro de 2011:

Candidatos Aprovados:

1.º Cristiana Miguel Dias — 12 valores.
2.º Raquel Pereira Juiz — 11,30 valores.
3.º André Filipe Escoval Duarte — 10,25 valores.

Candidatos Excluídos:

Cátia Filipa Pedro Cabaço (*a*).
Fátima Raquel Vinagre Patuleia (*b*).
Marisa Isabel Vicente Rodrigues (*b*).
Marisa Nobre dos Santos (*a*).
Sandra Patrícia Gomes de Oliveira (*a*).
Sandrina Perdigão Dionísio (*b*).
Vanessa Raquel Gomes Martins (*a*).

Motivo de exclusão:

(*a*) Por não ter comparecido à prova escrita de conhecimentos.
(*b*) Por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na prova escrita de conhecimentos.

Esta lista foi notificada aos candidatos, por ofício registado, encontrando-se afixada no placard localizado junto da Secção de Balcão do Munícipe, no rés-do-chão do edifício dos Paços do Município da Lourinhã, sito em Praça José Máximo da Costa, 2534 -500 Lourinhã, e disponibilizada na página electrónica do município (www.cm-lourinha.pt).

15 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

305358056

Aviso (extracto) n.º 23091/2011

José Manuel Dias Custódio, na qualidade de Presidente e em representação da Câmara Municipal da Lourinhã: Torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião do dia 15 de Novembro de 2011, aprovou o Projecto de Regulamento Interno do Parque de Campismo da Praia da Areia Branca, que se submete à apreciação pública nos termos do artigo 131.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo prazo de 30 dias. Torna ainda público, que o Projecto poderá ser consultado, no sítio da Câmara Municipal da Lourinhã www.cm-lourinha.pt ou na Secção do Balcão do Munícipe, sito no edifício dos Paços do Município.

17 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, *José Manuel Dias Custódio*.

305368076

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

Aviso n.º 23092/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — provimento de 1 posto de trabalho de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (área do ambiente) — lista unitária de ordenação final.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 2, de 04 de Janeiro de 2011, homologada despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09/11/2011:

Candidatas aprovadas:

1.ª Rita Inês Modesto Pires * — 14,51 valores;
2.ª Vera Lúcia Bento Batista — 15,58 valores;
3.ª Sónia Isabel Caldeira Romero — 09,86 valores.

* Titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Candidato excluído, em virtude de não ter comparecido à prova de entrevista profissional de selecção:
Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro.

Mais se torna público que a presente lista se encontra disponível na página electrónica da autarquia, em www.cm-mertola.pt.

9 de Novembro de 2011. — A Vereadora, com competências delegadas, *Sandra da Cruz Gonçalves.*

305357173

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 23093/2011

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º, artigo 21.º e no n.º 1, alínea *a*) do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista), aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79 de 21 de Abril de 2011, a Câmara Municipal de Porto de Mós, no dia 24 de Outubro, celebrou contrato por tempo indeterminado, com o trabalhador Hélder Manuel Carreira Crespo, Assistente Operacional, posição remuneratória 2, nível 2, a que corresponde o montante de 532.08 € da tabela remuneratória única.

4 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro.*

305363248

Declaração de rectificação n.º 1808/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, no aviso n.º 22132/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro de 2011, respeitante ao procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de um assistente operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, onde se lê «2.º Luís Manuel Marques dos Santos» deve ler-se «2.º Luís Manuel Marques Rino».

10 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

305356103

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 23094/2011

Despacho de nomeação de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística em regime de comissão de serviço

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público o seguinte despacho:

1 — Considerando que o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07 de Junho, estabelece um conjunto de requisitos que está subjacente à nomeação de cargos de direcção intermédia, como sejam:

a) Licenciatura;
b) Quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.
c) Nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da referida lei "são, designadamente, cargos de direcção intermédia [...] de 2.º grau o de chefe de divisão."

2 — Considerando que o candidato Paulo Alexandre Teixeira da Silva Guerreiro, preenche todos os requisitos legais ora mencionados.

3 — Considerando que avulta a circunstância de que o Eng.º Paulo Alexandre Teixeira da Silva Guerreiro ter acumulado uma vasta experiência, quer enquanto técnico, quer mesmo no papel de coordenador de uma das unidades orgânicas da Câmara Municipal, com provas reconhecidamente positivas.

4 — Considerando que a referido técnico assimilou ao longo da sua experiência um profundo conhecimento da área de analise e emissão de pareceres no âmbito de licenciamento de obras e projectos, para a qual se encontra particularmente vocacionado e com licenciatura e formação adequadas.

5 — Considerando que a referida experiência lhe permitiu igualmente assimilar um profundo conhecimento do concelho e das suas realidades, factor extremamente relevante para acompanhar as decisões que são tomadas ao nível do planeamento estratégico, designadamente em matéria de investimento.

Nomeio, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07 de Junho, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o Eng.º Paulo Alexandre Teixeira da Silva Guerreiro, como Chefe da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.

O provimento no referido cargo é feito por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 28 de Outubro de 2011, nos termos da referida lei.

31 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

305305268